



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 402, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
NARA REGINA DA SILVA DIAS,
PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00036/09-8 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 26573, o tempo de contribuição de 2081 (dois mil e oitenta e um) dias, referentes à contribuição da servidora Nara Regina da Silva Dias, Professora.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

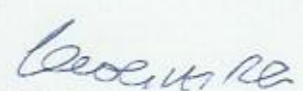
- a) Órgão: PORTO SILVA CIA LTDA – referente ao período de contribuição de 01/09/1982 a 15/02/1984, 01 ano, 05 meses, 15 dias.
- b) Órgão: TAMER & CIA LTDA – referente ao período de contribuição de 06/01/1986 a 06/04/1990, 04 anos, 03 meses, 01 dia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração